

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n.º 052/2015****SEI n.º 0002972-26.2017.6.17.8000****Pregão n.º 18/15 – Eletrônico**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAGEM, CONTROLE, RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO DE MATERIAIS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA VINCULADA À CATEGORIA DE ALMOXARIFE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. – EPP, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada no Recife/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do Anexo V, Portaria TRE/PE N.º 767/2019, de 05 de setembro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 18/09/2019.

CONTRATADO: **Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda.- EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.126.948/0001-56, aqui denominada contratada, com endereço na Rua Piauí, n.º130, Jardim Brasil II, Olinda/PE, CEP 53.290-180, representada por seu Sócio-diretor, Marcelo Jorge Alves de Luna, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.382.955 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 249.151.734-53, residente e domiciliado na Rua Iobi, 96, Cabanga, Recife/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2015, cuja contratação inicial foi assinada em 16/12/2015, considerando o Requerimento de Contratação ([0941451](#)), de 07/08/2019, da Seção de Almoxarifado – SEAL, o Parecer n.º 767/2019 ([0985928](#)), de 05/09/2019, da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pela Diretora Geral em 20/09/19 e 23/09/2019 ([1002611 e 1004173](#)), sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **AJUSTE** da planilha de custos e formação de preços do Contrato n.º 052/2015, no item “4.4 – D”, referente à redução do percentual do Aviso Prévio Trabalhado para 0,194% (zero vírgula cento e noventa e quatro por cento), a partir de 01/01/2017, com fulcro na Lei 12.506/2011 c/c o art. 884 da Lei 10.406/2002, bem como na Cláusula Segunda, §§ 2º e 3º do Instrumento Contratual.

1.2. **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 052/2015, pelo período de **01/01/2020 a 31/12/2020**, nos termos previstos no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. O valor total da contratação passa a importar em:

1.1. **R\$ 98.389,08 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos)**, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme tabela a seguir:

POSTOS ORDINÁRIOS				
JANEIRO A DEZEMBRO/2019				
Profissional	Quantidade	Homem Mês	Meses	Valor da Contratação
Almoxarife	3	R\$ 2.733,03	12	R\$ 98.389,08
Total Postos Ordinários – Janeiro a Dezembro/2019				R\$ 98.389,08

1.2. **R\$ 98.389,08 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos)**, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ressalvada à preservação do direito à repactuação dos valores, à exceção do reajuste dos Insumos (Módulo 3 da Planilha Orçamentária), com fulcro no Parágrafo Terceiro da Cláusula Sétima do Contrato n.º 052/2015, conforme tabela a seguir:

POSTOS ORDINÁRIOS				
JANEIRO A DEZEMBRO/2020				
Profissional	Quantidade	Homem Mês (Antes do ajuste do APT)	Meses	Valor da Contratação (Antes do ajuste do APT)
Almoxarife	3	R\$ 2.733,03	12	R\$ 98.389,08
Valor Total da Prorrogação – Janeiro a Dezembro/2020				R\$ 98.389,08

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, correrá a conta do Elemento Orçamentário:

Ação – 084609 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Pernambuco.

Ação – 3390.37.01 – Locação de Mão de Obra/ Apoio Administrativo técnico e operacional

Valor – **R\$ 98.389,08 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos).**

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2020, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Alda Isabela Saraiva Landim Lessa

Diretora Geral

CPF/MF n.º 698.022.204-00

CONTRATADA - Dominante Comércio e Serviços Ltda. - EPP

Marcelo Jorge Alves de Luna

Sócio-diretor

CPF/MF n.º 249.151.734-53

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20

Maria Conceição Fontes de Araújo

CPF/MF: 794.937.264-87



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2019, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JORGE ALVES DE LUNA - CPF 249.151.734-53 - Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda.- EPP, Usuário Externo**, em 30/09/2019, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 30/09/2019, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAUJO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/10/2019, às 08:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1007675** e o código CRC **165D0F62**.